

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021040501

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.446/0001-37, com sede na Rua Candido Mendes, S/N, representado por BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado as proprietárias do imóvel a sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, inscrito(a) no CPF 328.732.042-49, com sede na RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704 APTO Nº 204, Belém-PA, CEP 66010-145, a sra. THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA, CPF 774.786.142-72, com sede na Rua Diogo Moia, nº 254, apto nº 604, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-170 e a sra. THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, CPF Nº 703.470.692-15, com sede na TV Nove de Janeiro, nº 2110, ED W STREET 201, Bairro São Brás, Belém-PA, CEP 66060-585 de agora em diante denominadas CONTRATADAS. Neste ato caberá como assinantes deste instrumento convocatório, a sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, tendo dado plenos poderes à representante, a sra. THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA, por meio de procuração e a sra. THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA. O crédito referente ao pagamento mensal do aluguel recairá na conta da sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	12	MÊS	4,500,00	54,000,00
				VALOR TOTAL R\$	54.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 13 de dezembro de 2022, extinguindo-se em 12 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme a lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 09 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ

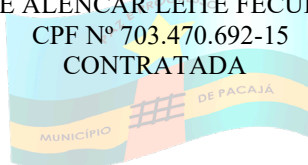
Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo "

THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE
CPF 328.732.042-49
CONTRATADA

THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA
CPF 774.786.142-72
CONTRATADA

THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA
CPF Nº 703.470.692-15
CONTRATADA



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Trabalho e Respeito com o nosso povo.

#PacajáÉdoSenhorJesus